



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano IV • Nº 495 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE    | 02 |
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI       | 05 |

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.300/2018 - DE 21 DE JUNHO DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai, e considerando o jogo da Copa do Mundo do Brasil contra Costa Rica e contra a Sérvia;

#### D E C R E T A

**Art.1º)** Fica DECRETADO Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Guarai, o dia 22 de junho de 2018, sexta feira, e no dia 27/06/2018, quarta-feira, funcionarão das 7h30 às 13h30.

§ 1º- Este Decreto não abrange a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que adotará o seu próprio calendário de feriados, pontos facultativos e de recessos.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde atenderá, em forma de plantão, ficando o Gestor da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no plantão.

§ 3º- Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.483/2018 - DE 19 DE JUNHO DE 2018

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art.1º)** Designar o Servidor Municipal, Sr. Rogério Batista de Souza como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao servidor Elson de Araújo Leal.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.487/2018 - DE 21 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA À SERVIDORA IOLANDA BASTOS DA COSTA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inc. II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 86 da Lei Municipal nº 006/2000, pelo qual “é assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe em âmbito estadual e nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão”;

CONSIDERANDO que “somente poderão ser licenciados os servidores eleitos para cargos de direção, ou representação nas referidas entidades”, nos termos do § 1º do art. 86 da Lei Municipal nº 006/2000;

CONSIDERANDO que “a licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição, e por mais uma única vez”, na forma do § 2º do art. 86 da Lei Municipal nº 006/2000;

CONSIDERANDO que a licença para desempenho de mandato classista é considerada efetivo exercício, nos termos da alínea “c” do inc. VIII do art. 96 da Lei Municipal nº 006/2000 e da alínea “d” do inc. IV do art. 29 do da Lei Municipal nº 632/2016;

CONSIDERANDO que licença para desempenho de mandato classista não se confunde com licença sabática, sendo que esta vem prevista na Resolução nº 02/2009 do Conselho Nacional de Educação, que informa sua finalidade, e também possui efeitos distintos daquela, especialmente no que tange à garantia dos direitos e vantagens do cargo, sendo que a licença para desempenho de mandato classista, embora preserve a contagem ficta do efetivo exercício, não garante ao licenciado a percepção de remuneração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 158/2017, em 18/07/2017, pela Assessoria Jurídica do Poder Executivo, o qual opinou favoravelmente à concessão da licença para desempenho de mandato classista à servidora Iolanda Bastos da Costa Neto;

CONSIDERANDO, por fim, a ordem judicial emanada em decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipada de Urgência, tombada sob o nº 0001860-67.2018.827.2721, pela qual foi determinado que, no prazo de 48 horas, o Município de Guaraí conceda a licença da servidora Iolanda Bastos da Costa Noletto para o exercício do mandato classista, qual seja, o de Presidente da Diretoria Regional de Guaraí do SINTET - Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado do Tocantins, cujo mandato finda em 30/06/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para desempenho de mandato classista à servidora Iolanda Bastos da Costa Noletto, professora, portadora da matrícula funcional nº 538 e CPF nº 801.491.541-00, de acordo com o art. 86 da Lei Municipal nº 006/2000 e em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de Tutela Antecipada de Urgência, tombada sob o nº 0001860-67.2018.827.2721.

Parágrafo único - A licença para desempenho de mandato classista de trata este artigo é concedida:

I - até 30/06/2021, ocasião em que expira o mandato classista de Presidente da Diretoria Regional de Guaraí do SINTET - Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado do Tocantins, para o qual foi eleita a servidora Iolanda Bastos da Costa Noletto;

II - sem remuneração, nos termos do “caput” do art. 86 da Lei Municipal nº 006/2000;

III - com garantia da contagem ficta de efetivo exercício, consoante dispõe a alínea “c” do inc. VIII do art. 96 da Lei Municipal nº 006/2000 e a alínea “d” do inc. IV do art. 29 do da Lei Municipal nº 632/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0353/2018-DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### 1. RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO- na cidade de COLINAS - TO, no DIA 07 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 50,00 (cinquenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0354/2018-DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### 1. RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 08 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAI – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0355/2018- DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### 1. RESOLVE:

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0487614, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 09 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0356/2018-DE 8 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0487614, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 11 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0357/2018-DE 8 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 11 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0358/2018-DE 8 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE**

**QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 12 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0359/2018- DE 11 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 13 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0360/2018- DE 12 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (HEMODIÁLISE) - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 14 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0361/2018- DE 13 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. RESOLVE:**





**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para BUSCAR MÉDICA NO AEROPORTO - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 15 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0362/2018-DE 13 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 15 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0363/2018-DE 13 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 16 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0364/2018- DE 15 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 18 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0370/2018- DE 19 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

**Art. 1º – Cancelar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3146, para 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTE DO ANO DE 2018 - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 21 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais), conforme Portaria de Diária Nº 0351/2018, em virtude do adiamento do evento.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria cancele o repasse do valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0371/2018- DE 19 DE JUNHO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**1. R E S O L V E:**

**Art. 1º – Cancelar** o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARIA JOSÉ NERES SILVA – MÉDICA VETERINÁRIA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1153, para 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTE DO ANO DE 2018 - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 21 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais), conforme Portaria de Diária Nº 0352/2018, em virtude do adiamento do evento.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria cancele o repasse do valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
**Secretária Municipal de Saúde**  
Portaria Nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARAÍ – TO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ - TO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1993, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.”

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins de nº 5162/98, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1993, no sentido de considerar IRREGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1993.

**CONSIDERANDO** que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 005/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA**.

**CONSIDERANDO** por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foram levados à apreciação do plenário o parecer e o projeto de decreto da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única votação realizada no dia 18 de Junho de 2018, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO das contas do ex-gestor Sr. CARLOS DA SILVEIRA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1993, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

Antonio Donizeth de Medeiros

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1994, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.”

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins de nº 2630/98, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1994, no sentido de considerar IRREGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1994.

**CONSIDERANDO** que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 006/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA**.

**CONSIDERANDO** por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foram levados à apreciação do plenário o parecer

e o projeto de decreto da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única votação realizada no dia 18 de Junho de 2018, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO das contas do ex-gestor Sr. CARLOS DA SILVEIRA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1994, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

Antonio Donizeth de Medeiros

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.”

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins de nº 9379/97, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1995, no sentido de considerar REGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1995.

**CONSIDERANDO** que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 007/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA**.

**CONSIDERANDO** por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foram levados à apreciação do plenário o parecer e o projeto de decreto da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única votação realizada no dia 18 de Junho de 2018, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO das contas do ex-gestor Sr. CARLOS DA SILVEIRA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

Antonio Donizeth de Medeiros

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.”

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins de nº 3167/97, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1996, no sentido de considerar REGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1996.

**CONSIDERANDO** que, na forma regimental, foi emitido parecer



pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 008/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA.**

**CONSIDERANDO** por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foram levados á apreciação do plenário o parecer e o projeto de decreto da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única votação realizada no dia 18 de Junho de 2018, OPINOU PELA APROVAÇÃO DO PARECER E DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO das contas do ex-gestor Sr. CARLOS DA SILVEIRA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guarái-TO, relativas ao exercício financeiro de 1996, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Carlos da Silveira Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS

